

DOCUMENTO INSTITUCIONAL · VERSÃO 1.0

# Manual do Coordenador Médico

Diretrizes, atribuições e governança  
da Coordenação Médica H2 Saúde

---

**VERSÃO**

1.0

**VIGÊNCIA**

01 / 01 / 2026

**PERIODICIDADE DE REVISÃO**

Anual ou conforme necessidade

**CLASSIFICAÇÃO**

Documento Institucional

CONFIDENCIAL — DOCUMENTO INSTITUCIONAL DE USO INTERNO

H2 Soluções em Saúde S.A.

# Sumário

---

|           |                                                             |
|-----------|-------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | <b>Objetivo</b>                                             |
| <b>2</b>  | <b>Abrangência</b>                                          |
| <b>3</b>  | <b>Princípios Norteadores</b>                               |
| <b>4</b>  | <b>Atribuições do Coordenador Médico</b>                    |
| <b>5</b>  | <b>Gestão da Escala Médica</b>                              |
| <b>6</b>  | <b>Interface com Diretoria Técnica e Unidade de Saúde</b>   |
| <b>7</b>  | <b>Gestão de Eventos Assistenciais e Situações Críticas</b> |
| <b>8</b>  | <b>Consequências Ético-Administrativas</b>                  |
| <b>9</b>  | <b>Disposições Finais</b>                                   |
| <b>10</b> | <b>Controle de Aprovação Institucional</b>                  |
| <b>11</b> | <b>Anexos</b>                                               |

## 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, responsabilidades e atribuições do Coordenador Médico nos serviços assistenciais sob gestão da H2 Saúde, com o objetivo de garantir organização do corpo clínico, segurança assistencial, cumprimento das diretrizes institucionais e adequado funcionamento das escalas médicas.

## 2. Abrangência

Este Manual aplica-se a todos os médicos designados para exercer a função de Coordenação Médica em serviços assistenciais geridos ou supervisionados pela H2 Saúde, incluindo, mas não se limitando a:

- Unidades de Terapia Intensiva (UTI);
- Pronto atendimento e emergência;
- Enfermarias hospitalares;
- Serviços ambulatoriais;
- Outras áreas assistenciais sob gestão da H2 Saúde.

### 3. Princípios Norteadores

A atuação do Coordenador Médico deverá pautar-se:

- Pelo Código de Ética Médica;
- Pela legislação profissional vigente;
- Pelas diretrizes institucionais da H2 Saúde;
- Pelos princípios da segurança do paciente;
- Pela continuidade assistencial;
- Pela organização adequada do corpo clínico;
- Pela comunicação institucional clara e responsável.

### 4. Atribuições do Coordenador Médico

Compete ao Coordenador Médico:

- a) Organizar, supervisionar e acompanhar o funcionamento das escalas médicas sob sua responsabilidade;
- b) Atuar como elo de comunicação entre o corpo clínico, a Diretoria Técnica da H2 Saúde e a unidade de saúde contratante;
- c) Orientar os médicos plantonistas quanto às diretrizes institucionais, protocolos assistenciais e fluxos operacionais;
- d) Apoiar tecnicamente os médicos da equipe diante de situações assistenciais complexas;
- e) Monitorar o cumprimento das normas institucionais estabelecidas pela H2 Saúde;
- f) Comunicar à Diretoria Técnica eventuais intercorrências relevantes de natureza assistencial ou administrativa;
- g) Contribuir para a melhoria contínua da qualidade assistencial nos serviços sob sua coordenação;
- h) Participar, sempre que convocado, de reuniões institucionais, reuniões de alinhamento técnico e encontros de governança promovidos pela H2 Saúde.

## 5. Gestão da Escala Médica

Compete ao Coordenador Médico:

- Elaborar ou supervisionar a elaboração das escalas médicas;
- Garantir cobertura assistencial adequada dos plantões;
- Organizar substituições em caso de ausências ou intercorrências;
- Zelar pela continuidade assistencial e estabilidade da escala médica.

A gestão da escala deverá observar critérios técnicos, operacionais e assistenciais, respeitando as diretrizes institucionais da H2 Saúde.

## 6. Interface com Diretoria Técnica e Unidade de Saúde

O Coordenador Médico atua como instância intermediária de governança clínica, mantendo comunicação contínua com:

- Diretoria Técnica da H2 Saúde;
- Gerência Médica Corporativa da H2 Saúde;
- Corpo clínico médico;
- Direção ou gestão da unidade de saúde contratante.

## 7. Gestão de Eventos Assistenciais e Situações Críticas

Diante de intercorrências assistenciais relevantes, eventos críticos ou situações que possam impactar a segurança do paciente ou o funcionamento do serviço, o Coordenador Médico deverá:

- Avaliar a situação em conjunto com a equipe médica;
- Adotar medidas imediatas dentro de sua competência;
- Comunicar a Diretoria Técnica quando necessário;
- Registrar adequadamente os fatos relevantes.

## 8. Consequências Ético-Administrativas

O exercício da função de Coordenação Médica pressupõe responsabilidade institucional e compromisso com as diretrizes da H2 Saúde. O descumprimento injustificado das atribuições estabelecidas neste Manual poderá ensejar medidas administrativas internas, incluindo advertência formal e eventual substituição da função de coordenação.

## 9. Disposições Finais

Este Manual constitui instrumento institucional de organização da atuação da Coordenação Médica nos serviços sob gestão da H2 Saúde, não substituindo a legislação vigente nem o Código de Ética Médica. Todos os médicos designados para função de coordenação deverão ter ciência expressa deste Manual.

## 10. Controle de Aprovação Institucional

Este Manual foi analisado, validado e aprovado pelas instâncias competentes da H2 Saúde, passando a vigorar a partir da data definida neste documento.

---

**Guilherme Ferreira de Almeida**

Diretoria Técnica  
CRM 262529 — SP

---

**Marcelo Moura Carvalho**

Diretoria Médica  
CRM 35268 — GO

## 11. Anexos

|                 |                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>  | Trechos do Código de Ética Médica relacionados à responsabilidade profissional. |
| <b>ANEXO II</b> | Diretrizes institucionais de governança clínica da H2 Saúde.                    |

---

**Documento institucional · H2 Saúde · Versão 1.0**